
PORTARIA N. TC-0250/2025

Designa servidoras para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica n. 81/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Acordo de Cooperação Técnica n. 81/2024, celebrado entre o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover ações integradas de saúde preventiva;

considerando o Processo SEI 23.0.000005455-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Sabrina Maddalozzo Pivatto, matrícula 450.846-7, lotada na Coordenadoria de Assistência à Saúde e de Desenvolvimento de Pessoas (CSDP) – como representante titular e Juliane Felipe Ferrari, matrícula 25.654-4, lotada na Divisão de Assistência à Saúde do Servidor (DASS) – como suplente, para participarem do Grupo de Ações Interinstitucionais em Saúde Preventiva, criado pelo Acordo de Cooperação Técnica n. 81/2024, cujo objetivo é promover a cooperação interinstitucional na área da saúde preventiva dos servidores e membros.

Florianópolis, 9 de junho de 2025.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 10.06.2025.